



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 013, DE 16 DE MARÇO DE 2026

ELIAS XAVIER DE ANDRADE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Câmara Municipal de Missal.

SERVIDORA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO A SER USUFRUIDO
JÉSSICA FRANCENER LONGO	DIRETOR(A) GERAL	2025/2026	23/03/2026 a 29/03/2026 (07 dias)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Missal, em 16 de março de 2026.

Elias Xavier de Andrade
Presidente